



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

195

TERMO DE RATIFICAÇÃO

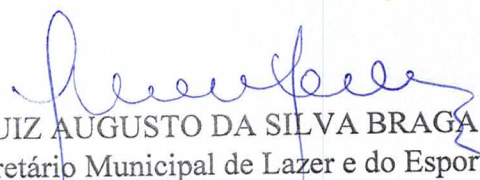
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 13806/2023 cujo objeto é Contratação da empresa Ret Jiu Jitsu etapa Búzios, por inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei 8666/93) viabilizando-se o evento que acontecerá no dia 16 e 17 de dezembro, sendo a primeira do evento Arena Open. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

- RET JIU-JITSU LTDA
CNPJ: 13.333.163/0001-38
Valor global: R\$ 123.860,70 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2023


LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte